

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 15/2021

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que em conjunto com a diretoria competente informe a esta Casa Legislativa as seguintes informações sobre o Transbordo de Lixo (Barrocão):

- Licença da operação da CETESB para a utilização da área de transbordo de volumosos no município (atrás da ETE).

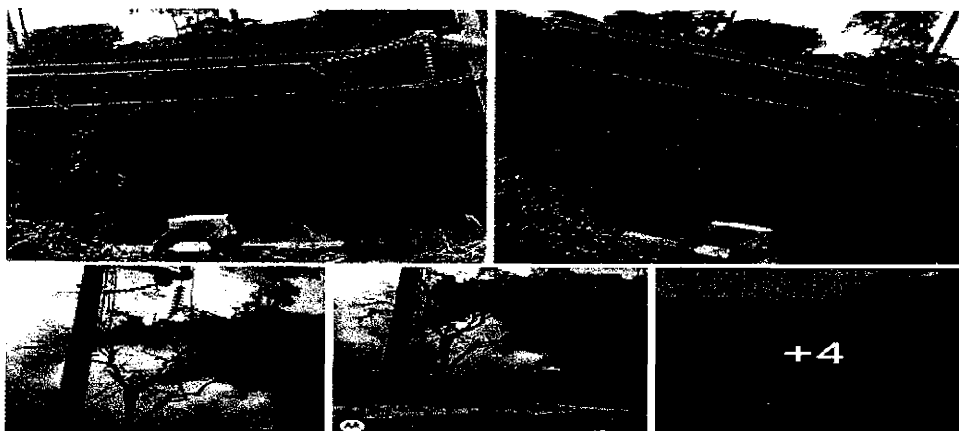
- Contrato com empresa/consórcio para destinação adequada dos volumosos.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ademais, cabe ressaltar que recentemente houve reclamações pelos munícipes relatando que está sendo queimados os lixos ali depositados conforme foto abaixo:

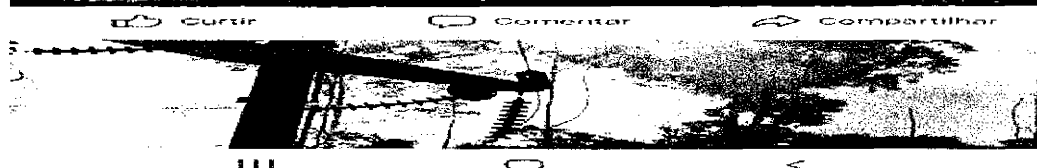
Esse e o tipo de limpeza que está sendo feito em Lindoia??e pra mim e minha família q moramos perto quase todos os dias esse inferno de fumaça sendo feito pela má gestão irresponsabilidade da prefeitura , limpa um lado e destroem o outro , um dos meus filhos tem bronquite ele não dorme a noite quando fazem isso , vamos ver se consegue resolver isso... Ver mais



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



III

O

<

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

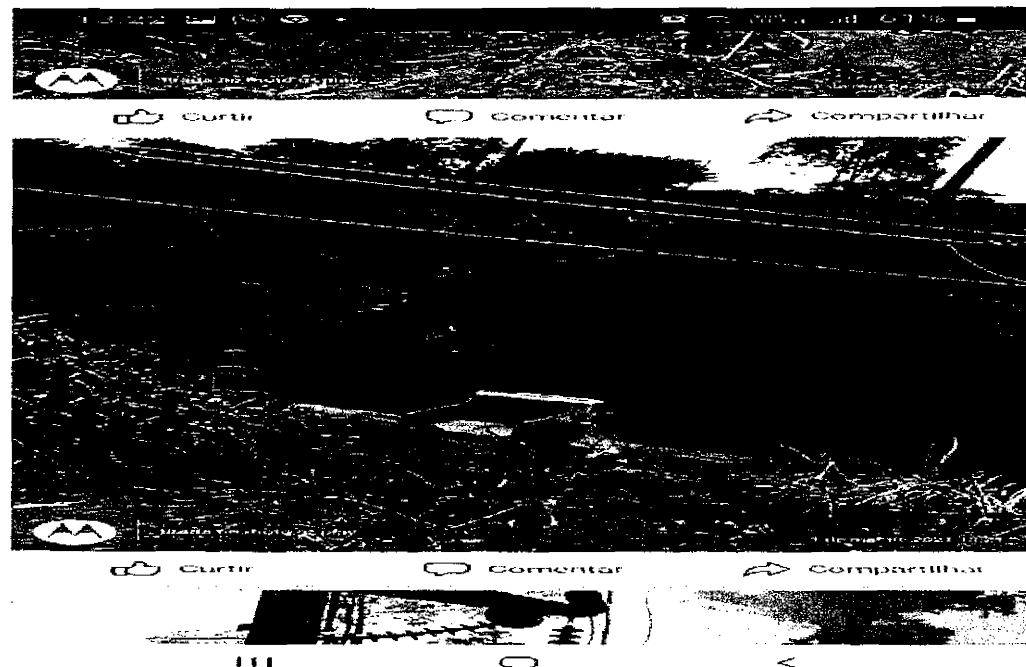
Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2021.


RAFAEL DE SOUZA PINTO

Vereador


JOÃO PAULO VIEIRA TREVISAN
Presidente da Câmara


CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador

JUSSARA DEMATE PEREIRA
Vice - Presidente

EDNELSON BATISTA DOMINGUES
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br